

MESTRADO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL

Informa-se os/as interessados/as de que de 4 de abril a 20 de junho de 2022, se encontra aberta a candidatura para 25 vagas ao Curso de Mestrado em Educação Especial no ramo de Problemas de Cognição e Multideficiência, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, em 2022/2024.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Educação Especial é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres, reconhecido para efeitos de progressão na carreira, em conformidade com a legislação em vigor.

Será solicitado, à semelhança de edições anteriores, a acreditação do curso pelo Conselho Científico-Pedagógico da Formação Contínua, como formação contínua para educadores/as de infância e professores/as dos ensinos básicos e secundário e, para os docentes com 5 ou mais anos de serviço, como formação especializada em Educação Especial, no ramo Problemas de Cognição e Multideficiência – grupo de recrutamento 910.

DESTINATÁRIOS/AS

O curso de mestrado tem como principais destinatários/as: Educadores/as de Infância, Professores/as do Ensino Básico e Secundário titulares do grau de licenciatura e profissionalizados, bem como outros titulares do grau de licenciatura em áreas afins ou com atividade profissional relevante face aos objetivos do curso.

OBJETIVOS

Proporcionar o aprofundamento do conhecimento no domínio da Educação Especial para que os/as formandos/as desenvolvam competências de avaliação, intervenção e

inovação adequadas às situações problemáticas identificadas junto de populações com necessidades educativas especiais.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O Curso de Mestrado em Educação Especial abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (67,5 ECTS);
- b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto (52,5 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos como candidatos/as à inscrição no curso de mestrado os titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, podendo ainda, ser admitidos como candidatos/as os/as detentores/as de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página *on-line* da ESELx
<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>
- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
 - diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
 - declaração comprovativa do tempo de serviço;
 - *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

A seriação dos/as candidatos/as será realizada por um júri nomeado pelo Conselho Técnico-Científico da ESELx, com base na análise curricular e em entrevista pessoal, sempre que esta seja considerada necessária.

Os critérios principais de seriação são os seguintes:

- a) domínio e classificação da Licenciatura;
- b) domínio e classificação da formação pós-graduada;
- c) experiência em Educação Especial, no ramo escolhido pelo candidato;
- d) experiência profissional;
- e) participação em projetos de investigação ou de inovação;
- f) publicações e apresentação de comunicações;
- g) funções desempenhadas em instituições ou áreas de interesse educativo.

A elaboração do currículo deve ter em consideração os critérios acima referenciados e apresentados em conformidade com a sequência dos critérios de seriação, sem prejuízo da inclusão de outros elementos considerados pertinentes.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto.

Início: setembro 2022.

Horário: pós-laboral (3.ª, 5.ª e 6ª feiras, das 18h às 21h)

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no [Regulamento Geral dos Cursos de 2.º Ciclo \(Mestrados\) da ESELx](#) e no [Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx](#).

PROPINAS

A frequência do curso para o ano letivo 2022/23 está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de 1.110€. Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em 10 prestações nas seguintes datas:

- 1.ª Prestação: no ato de matrícula e inscrição em 2022 – 92 €
- 2.ª Prestação: até 31 de outubro de 2022 – 92 €
- 3.ª Prestação: até 30 de novembro de 2022 – 92 €
- 4.ª Prestação: até 31 de dezembro de 2022 – 92 €
- 5.ª Prestação: até 31 de janeiro de 2023 – 122 €
- 6.ª Prestação: até 28 de fevereiro de 2023 – 122 €
- 7.ª Prestação: até 31 de março de 2023 – 122 €

8.ª Prestação: até 30 de abril de 2023 – 122 €

9.ª Prestação: até 31 de maio de 2023 – 122 €

10.ª Prestação: até 30 de junho de 2023 – 122 €

São ainda devidas:

— Taxa de candidatura – 53,00 € (paga no ato da entrega da candidatura)

— Taxa de matrícula – 50,00 € (paga no ato de matrícula e inscrição).

Escola Superior de Educação de Lisboa, 30 de março de 2022